

PORTARIA COREN-PI N.º 602, DE 31 DE JULHO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o 14º Seminário de Fiscalização-SENAFIS, que ocorrerá no período de 5 a 8 de agosto de 2024, na cidade de Vitória- ES.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Empregado Público, Dr. Nazareno Ferreira Lopes Coutinho Júnior, Coren-Pi nº.601.039-ENF, para participar do 14º Seminário de Fiscalização-SENAFIS, que ocorrerá no período de 5 a 8 de agosto de 2024, na cidade de Vitória- ES.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, o Empregado Público designado no art. 1º fará jus ao recebimento de Diárias, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI homologada pela Decisão Cofen nº. 49/2023, alterada pela Decisão Coren-PI nº. 40/2024 homologada pela Decisão Cofen nº. 125/2024.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 31 de julho de 2024.

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF